



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO PATRIMÔNIO CULTURAL**

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PPGPatri - Nº 01/2026

O Programa de Pós-Graduação em Ciências do Patrimônio Cultural (PPGPatri), da Universidade Federal do Pará, torna pública a seleção de bolsistas para o preenchimento de duas (02) vagas de cota CAPES.

1. DOS REQUISITOS

- 1.1 Poderão concorrer ao edital os alunos regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Ciências do Patrimônio Cultural (PPGPatri/UFPA) que ingressaram em 2026 (janeiro a maio), sendo as cotas destinadas preferencialmente para discentes que se enquadram nas ações afirmativas.
- 1.2 O discente deverá estar em situação regular com o percurso discente do PPGPatri/UFPA.
- 1.3 O bolsista deverá ter dedicação integral às atividades do Programa de Pós-Graduação.
- 1.4 A condição de vínculo empregatício depende das regras da agência financiadora da bolsa.
- 1.5 O bolsista não poderá acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada, ou vínculo empregatício de qualquer natureza durante toda a vigência da bolsa.
- 1.6 Não se encontrar aposentado ou em situação equivalente. Ainda, não se encontrar na iminência de aposentadoria de modo a coincidir o recebimento de bolsa com a aposentadoria ou situação equivalente.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Os interessados deverão encaminhar um único e-mail para ppgpatri@ufpa.br no período de 12 a 15 de março de 2026 até às 13h, com os seguintes documentos anexados, em um único arquivo em formato .pdf, de até 5MB:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (ANEXO 1).
- b) Plano de trabalho que evidencie a geração de inovação, impacto socioambiental, social, econômico e cultural, em nível local, regional e nacional. O Plano de Trabalho deverá ser assinado pelo candidato e pelo orientador (ANEXO 2).
- c) Declaração de ausência de vínculo empregatício e/ou aposentadoria ou situação equivalente (ANEXO 3)
- d) Declaração de dedicação integral ao curso de mestrado junto ao orientador e/ou grupo de pesquisa (ANEXO 4);
- e) Currículo Lattes atualizado e listagem das publicações, prêmios e bolsas do IC, com os devidos comprovantes anexados. A pontuação do currículo será feita com base nos itens discriminados na tabela de avaliação para os últimos 5 (cinco) anos de atuação do candidato.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO PATRIMÔNIO CULTURAL**

- f) Comprovação de condição de vulnerabilidade socioeconômica (se aplicável) (ANEXO 5)
- g) Declaração de compromisso (ANEXO 6)
- h) Histórico escolar da graduação
- i) Histórico acadêmico no PPGPatri

2.2 Não serão aceitos documentos enviados após as às 13h do dia 15 de março de 2026.

2.3 Não serão aceitos documentos fora do padrão estipulado no item 2.1, a saber, os documentos deverão ser anexados em um único arquivo em formato .pdf, de até 5MB

2.3 Só serão pontuados aqueles itens da listagem que tiverem os comprovantes. A nota será atribuída de acordo com a fórmula matemática que atribui 10 pontos ao que mais pontua, e relaciona proporcionalmente os demais com pontuação inferior.

3.1 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 Os critérios de seleção do bolsista considerarão a excelência acadêmica do discente pleiteante da bolsa, nos últimos 05 anos dentro da área de ciências do patrimônio, atestados por:

- a) Publicação em periódico qualificado (extrato A) (publicado ou aceito para publicação) - 10 pontos por artigo;
- b) Publicação em periódico qualificado (extrato B) (publicado ou aceito para publicação) - 8 pontos por artigo;
- c) Publicação em eventos científicos nacionais e internacionais – 2 pontos por artigo completo (no máximo 3 artigos);
- d) Publicação em eventos científicos nacionais e internacionais – 1 ponto por resumo ou resumo expandido (no máximo 3 resumos);
- e) Prêmios que tenham relação com o tema da pesquisa ou com o Programa de Pós-Graduação - 2 pontos (no máximo 4 prêmios);
- f) Bolsa de iniciação científica- 5 pontos por bolsa registrada na PROPESP (ou equivalente);
- g) Condição de vulnerabilidade socioeconômica (se aplicável) – 05 pontos.

3.2 A condição de vulnerabilidade socioeconômica deverá ser comprovada mediante documentação indicando renda de até 03 salários-mínimos associados ao núcleo familiar, a exemplo de comprovação de inscrição em programa de vulnerabilidade, e preenchimento do ANEXO 4.

3.3 Os documentos serão avaliados pela comissão de bolsas.

3.4 Os candidatos que não forem contemplados com as bolsas do **EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PPGPatri - Nº 01/2026** ficarão em lista de espera, caso o Programa de Pós-Graduação em Ciências do Patrimônio Cultural (PPGPatri) seja contemplado com novas bolsas,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO PATRIMÔNIO CULTURAL**

ou havendo substituição de bolsistas.

4. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificadas as inscrições:

- 4.1 Com os documentos fora do padrão solicitado no item 2.1
- 4.2 Com documentos adicionais que não contemplam os solicitados no item 3.1
- 4.3 Encaminhadas fora do prazo.
- 4.4 Que não possuam todos os documentos solicitados neste edital.
- 4.5 Com documentos rasurados ou adulterados.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 O desempate seguirá a seguinte ordem:

- a) Maior pontuação no critério 'publicação em periódico qualificado (extrato A) (publicado ou aceito para publicação)';
- b) Maior pontuação no critério 'publicação em periódico qualificado (extrato B) (publicado ou aceito para publicação)';
- c) Maior pontuação no critério 'publicação em eventos científicos nacionais e internacionais - artigo completo';
- d) Maior pontuação no critério 'publicação em eventos científicos nacionais e internacionais - resumo ou resumo expandido';
- e) Maior pontuação no critério 'prêmios';
- f) Maior pontuação no critério 'bolsa de iniciação científica registrada na PROPESP ou equivalente';
- g) Condição de vulnerabilidade socioeconômica;
- h) Maior idade.

6. DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA

6.1 Elaborar relatórios para apreciação do(a) orientador(a) e comissão a ser definida no colegiado;

6.1.1 Os relatórios são mensais e devem ser assinados, enviados ao orientador (a) por e-mail com cópia para o e-mail secretaria do PPGPatri até o quinto dia de cada mês;

6.1.2 Os relatórios devem seguir o formulário em anexo (ANEXO 6);

6.2 Dispendir de tempo integral para as atividades do PPGPatri;

6.3 As eventuais renovações dependerão também do cumprimento das atividades previstas no curso, dentro do tempo regular, assim como aprovação nas disciplinas e participação nas atividades do grupo de pesquisa que está vinculado.

6.4 Haverá cancelamento da bolsa dos discentes que descumprirem com os requisitos listados neste edital, que não se dedicarem à sua pesquisa e às disciplinas que cursar, que não



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO PATRIMÔNIO CULTURAL**

cumprirem com os prazos estipulados por seu professor orientador.

7.DOS RESULTADOS

7.1 O resultado será divulgado no site do PPGPatri (<http://ppgpatri.propesp.ufpa.br/index.php/br/>) e pelo e-mail dos discentes contemplados com bolsa.

Belém, 12 de março 2026

Profª. Drª Flávia Olegário Palácios
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Patrimônio Cultural



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO PATRIMÔNIO CULTURAL**

**ANEXO 01 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS DO
PPGPatri – EDITAL Nº 01/2026**

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Análise e interpretação do patrimônio cultural

2. IDENTIFICAÇÃO

LINHA DE PESQUISA:		PATRIMONIO E SOCIEDADE
		TECNOLOGIAS DO PATRIMONIO
Nome completo:		
Nacionalidade:		RG:
Naturalidade:		Órgão expedidor:
Data de nascimento:	CPF:	Data de emissão:
Endereço Residencial:		
Bairro:	CEP:	Cidade:
Tel.:	Celular:	E-mail:
Dados bancários (Somente Banco do Brasil): Agencia: Conta corrente:		
Apenas para estrangeiros: Visto permanente: Período de vigência () Não () Sim de: ____/____/____ a ____/____/____		

3. TÍTULO ATUAL DO TRABALHO PROPOSTO:

--

4. ORIENTADOR

--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO PATRIMÔNIO CULTURAL

ANEXO 02 – MODELO DE PLANO DE TRABALHO

TÍTULO DO PROJETO:

ORIENTADOR

ALUNA/ ALUNO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

DESCREVA COMO O PROJETO PROMOVERÁ A GERAÇÃO DE INOVAÇÃO, IMPACTO SOCIOAMBIENTAL, SOCIAL, ECONÔMICO E CULTURAL, EM NÍVEL LOCAL, REGIONAL E NACIONAL (máximo 1 página)

OBJETIVOS E METAS (máximo 1 página)

JUSTIFICATIVA/ RELEVÂNCIA DA PROPOSTA (máximo 3 páginas)

METODOLOGIA/ PRODUTOS GERADOS (máximo 3 páginas)

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: 24 (meses) Mestrado

Atividades previstas		Duração (Semestre)			
		1°	2°	3°	4°
1					
2					
3					

REFERÊNCIAS (máximo 2 páginas)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO PATRIMÔNIO CULTURAL**

Assinatura do Aluno(a)

Anuência do Orientador(a)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO PATRIMÔNIO CULTURAL**

**ANEXO 03 – DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO E/OU
APOSENTADORIA OU SITUAÇÃO EQUIVALENTE**

Declaro, para fins junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Patrimônio Cultural da Universidade Federal do Pará, que eu,....., não mantenho vínculo empregatício com qualquer entidade da administração pública ou com empresa da iniciativa privada. Também declaro que não estou aposentado (a) ou em situação equivalente, nem na iminência de aposentadoria de modo a coincidir o recebimento de bolsa com a aposentadoria ou situação equivalente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Data:

Nome:

Assinatura:

CPF:

RG:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO PATRIMÔNIO CULTURAL**

ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE DEDICAÇÃO INTEGRAL

Declaro, para fins junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Patrimônio Cultural da Universidade Federal do Pará, que eu,....., opto pela participação em regime de dedicação integral às atividades do mestrado caso seja beneficiado(a) com bolsa.

Por ser verdade, firmo o presente.

Data:

Nome:

Assinatura:

CPF:

RG:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO PATRIMÔNIO CULTURAL**

ANEXO 05 – QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

Nome:

Matrícula:

Estado Civil:

1. Composição familiar residencial (parentes que vivem na residência que você):

Nome	Grau de parentesco	Possui renda?	Valor da renda (bruta e líquida)

2. Como é sua participação na renda familiar?

- () É arrimo (principal responsável)
() Contribui para a renda (é um dos responsáveis)
() Não contribui para a renda mas se mantém sozinho
() É dependente

3. Você tem dependentes diretos (pessoas que dependem diretamente de sua renda pessoal)? Se sim, quantos?

4. Há pessoas com doenças crônicas ou graves que residam com você?

5. Sua família tem imóvel/imóveis?

6. Mora em casa própria? Aluga? Outra situação (vaga, pensão etc)?

7. Você ou sua família tem veículos próprios?

8. Sua família é beneficiada por algum programa social? Se sim, quais?

9. São exercidas atividades para complementar renda familiar? Se sim, quais?



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO PATRIMÔNIO CULTURAL**

10. De que forma você realizou sua graduação?

	Pública, Prouni integral ou particular com bolsa 100%
	Prouni parcial ou FIES
	Particular com bolsa entre 50% e 99,9 % - trabalhando
	Particular

11. Outras informações que julgar necessárias:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO PATRIMÔNIO CULTURAL**

ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

Declaro, para fins junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Patrimônio Cultural da Universidade Federal do Pará, que eu,....., estou ciente que em caso de descumprimento do estabelecido neste edital e na resolução Nº 01 de 17 de março de 2020 que dispõe sobre o Exame de Qualificação e a Defesa de Dissertação do Mestrado Acadêmico em Ciências do Patrimônio Cultural, e no regimento interno deste Programa de Pós-Graduação em Ciências do Patrimônio Cultural, o auxílio financeiro via bolsa de mestrado poderá ser cancelado.

Por ser verdade, firmo o presente.

Data:

Nome:

Assinatura:

CPF:

RG:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO PATRIMÔNIO CULTURAL

ANEXO 07 – RELATÓRIO MENSAL

1. Dados do discente do PPGPatri

1.1. Nome do discente:

1.2. Ingresso no Programa (mês/ano):

1.3. Linha:

1.4. Nome do orientador:

1.5. Mês referente ao relatório:

2. Ações desenvolvidas no mês

Relatar itens textuais desenvolvidos; etapas desenvolvidas nos laboratórios de pesquisa; participação em eventos acadêmicos; envio de resumos para eventos/publicações acadêmicos; demais atividades relacionadas ao desenvolvimento da dissertação

3. Anexos

Anexar as comprovações dos itens descritos no item anterior